



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, acatando proposta apresentada pela **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** e com base no Art. 74 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Exmo. Presidente promulga o seguinte o

DECRETO-LEGISLATIVO N. 301, DE 2007

Aceitação de veto total ao Projeto de Lei n. 032/2007 que cria o conselho municipal dos direitos do idoso, o fundo municipal dos direitos do idoso e a conferência municipal dos direitos do idoso e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica aceito o **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei n. 032/2007 que “*cria o conselho municipal dos direitos do idoso, o fundo municipal dos direitos do idoso e a conferência municipal dos direitos do idoso e dá outras providências*”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 08 de junho de 2007.

Câmara Municipal de Itapemirim
Lucimário Peçanha Marvila
Presidente

Lucimário Peçanha Marvila
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Cel. Marcondes de Souza, 165 - Centro – Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108 E-mail: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com
